



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
**RESULTADO FINAL**  
EDITAL No. 03/2023 - CAMPUS PRINCESA ISABEL (PAPE)

**CAMPUS PRINCESA ISABEL - Programa de Apoio à Permanência do Estudante - PAPE (Ampla concorrência)**

CPF	Situação
009.586.332-07	Deferida
015.679.614-79	Deferida
037.626.594-94	Em lista
042.901.501-10	Deferida
043.694.774-92	Em lista
054.993.914-83	Em lista
064.095.523-19	Deferida
066.860.704-16	Deferida
073.734.034-76	Deferida
074.770.704-90	Deferida
077.301.574-46	Deferida
077.987.754-39	Deferida
086.017.274-09	Em lista
089.512.125-56	Em lista
091.037.464-37	Deferida
092.096.824-40	Deferida
092.597.034-41	Deferida
093.006.284-10	Em lista
093.124.694-60	Deferida
093.590.434-43	Deferida
094.484.994-69	Em lista
096.208.354-25	Deferida
096.229.334-24	Deferida
097.068.694-33	Deferida
098.287.464-25	Deferida
100.806.204-93	Em lista
101.729.684-70	Deferida
101.760.224-73	Deferida
101.788.764-02	Deferida
101.989.614-05	Deferida
102.137.234-09	Deferida
103.128.924-03	Deferida
104.243.864-10	Deferida
104.345.794-16	Deferida
106.238.374-55	Em lista
107.589.834-09	Deferida
108.698.434-00	Deferida

As listas estão ordenadas por CPF. \*Não completada, refere-se ao Aluno que não concluiu o processo de inscrição online no SUAP.

\*\*Em lista, refere-se ao Aluno que teve sua inscrição deferida, mas sua classificação ficou além do número de vagas ofertado pelo Edital.

109.392.594-94	Indeferida
111.196.744-09	Deferida
111.710.024-32	Deferida
112.061.674-32	Em lista
113.336.164-14	Em lista
113.514.414-18	Deferida
113.516.554-85	Deferida
116.728.524-71	Deferida
116.945.394-58	Deferida
117.482.154-00	Em lista
117.943.684-93	Deferida
119.118.264-92	Deferida
119.480.104-88	Deferida
120.051.974-40	Em lista
120.449.554-82	Em lista
120.754.114-17	Deferida
120.842.734-20	Em lista
121.334.614-26	Deferida
121.541.764-02	Deferida
121.589.304-38	Deferida
121.589.494-57	Deferida
121.964.744-60	Deferida
122.865.734-33	Deferida
123.036.594-00	Deferida
123.236.214-08	Deferida
123.683.554-99	Deferida
123.949.854-37	Em lista
124.280.524-97	Deferida
125.255.064-21	Deferida
125.522.474-66	Deferida
125.878.534-00	Em lista
125.887.604-30	Deferida
126.100.294-62	Deferida
126.324.044-52	Deferida
127.071.234-98	Deferida
127.109.004-08	Em lista
127.756.244-05	Deferida
128.423.194-19	Não completada
128.711.574-80	Em lista
129.420.644-39	Deferida
129.576.764-35	Deferida
129.806.234-90	Deferida
129.936.234-60	Deferida
130.186.814-01	Deferida
130.347.634-76	Não completada
131.313.314-02	Em lista
131.829.624-26	Deferida
132.389.404-73	Em lista

**As listas estão ordenadas por CPF. \*Não completada**, refere-se ao Aluno que não concluiu o processo de inscrição online no SUAP.

**\*\*Em lista**, refere-se ao Aluno que teve sua inscrição deferida, mas sua classificação ficou além do número de vagas ofertado pelo Edital.

132.826.244-84	Deferida
133.077.194-08	Deferida
133.492.994-74	Em lista
133.903.384-46	Não completada
133.959.604-04	Deferida
133.970.974-01	Deferida
133.982.814-60	Deferida
134.086.414-20	Em lista
134.117.194-94	Em lista
134.167.564-52	Em lista
134.801.304-45	Deferida
135.120.194-80	Deferida
135.982.034-54	Deferida
136.617.334-19	Deferida
136.657.634-95	Deferida
137.196.314-27	Deferida
138.295.334-89	Deferida
140.802.334-26	Deferida
141.899.344-10	Deferida
143.188.484-77	Deferida
143.643.354-10	Não completada
143.736.434-90	Deferida
143.782.664-40	Deferida
143.813.364-29	Deferida
143.956.204-00	Deferida
143.958.084-76	Deferida
143.972.864-00	Deferida
144.048.074-57	Deferida
144.145.734-83	Deferida
144.300.894-00	Deferida
144.315.434-22	Deferida
144.320.824-88	Indeferida
144.344.534-75	Deferida
144.384.144-74	Deferida
144.397.184-77	Deferida
145.053.864-90	Deferida
145.179.664-10	Deferida
145.310.334-18	Deferida
145.781.944-93	Em lista
146.031.264-33	Deferida
146.338.724-51	Deferida
146.708.754-85	Deferida
146.952.024-92	Deferida
147.110.176-23	Deferida
147.642.114-59	Em lista
148.383.154-06	Deferida
149.516.504-36	Deferida
150.106.594-76	Deferida

**As listas estão ordenadas por CPF. \*Não completada**, refere-se ao Aluno que não concluiu o processo de inscrição online no SUAP.

**\*\*Em lista**, refere-se ao Aluno que teve sua inscrição deferida, mas sua classificação ficou além do número de vagas ofertado pelo Edital.

150.379.744-96	Deferida
150.581.974-13	Deferida
151.495.424-90	Deferida
152.648.384-02	Deferida
153.356.674-78	Deferida
153.873.954-28	Em lista
153.920.104-07	Deferida
154.119.554-08	Deferida
154.542.834-44	Deferida
154.758.864-07	Em lista
155.004.674-84	Deferida
155.780.754-01	Deferida
155.894.854-60	Deferida
156.626.494-48	Deferida
158.909.824-27	Deferida
158.988.004-84	Deferida
159.217.224-56	Deferida
160.071.734-96	Deferida
161.086.854-41	Deferida
161.857.374-85	Deferida
162.124.864-09	Em lista
162.898.444-90	Em lista
163.884.744-46	Deferida
163.932.044-00	Em lista
165.232.434-86	Deferida
166.165.804-07	Deferida
166.193.764-01	Deferida
166.914.864-55	Deferida
167.375.884-33	Deferida
167.397.244-66	Deferida
169.707.514-22	Em lista
170.340.404-19	Deferida
171.118.494-26	Deferida
171.368.414-45	Deferida
171.923.694-11	Deferida
173.400.364-23	Deferida
173.478.974-32	Deferida
173.582.254-06	Em lista
173.664.644-30	Deferida
174.154.694-02	Deferida
174.188.474-83	Em lista
174.539.634-94	Em lista
174.576.504-23	Deferida
175.559.844-07	Em lista
178.005.434-39	Deferida
179.119.494-09	Em lista
179.443.604-98	Em lista
408.246.458-12	Deferida

**As listas estão ordenadas por CPF. \*Não completada**, refere-se ao Aluno que não concluiu o processo de inscrição online no SUAP.

**\*\*Em lista**, refere-se ao Aluno que teve sua inscrição deferida, mas sua classificação ficou além do número de vagas ofertado pelo Edital.

477.837.278-67	Deferida
523.021.378-76	Já contemplada
539.138.428-10	Deferida
569.407.588-95	Em lista
700.872.994-45	Deferida
700.989.794-85	Em lista
701.379.734-03	Em lista
701.436.594-05	Deferida
702.681.054-56	Deferida
702.986.384-44	Deferida
703.012.434-09	Deferida
704.112.174-70	Deferida
704.622.524-93	Deferida
705.212.074-79	Em lista
705.430.284-29	Deferida
705.440.794-69	Deferida
705.454.794-28	Não completada
705.455.524-43	Deferida
705.461.284-16	Deferida
708.159.594-43	Deferida
708.161.424-83	Deferida
708.162.334-46	Deferida
708.164.734-04	Deferida
708.165.314-63	Deferida
708.179.374-63	Deferida
708.179.584-60	Deferida
708.179.834-90	Deferida
708.202.464-92	Deferida
708.208.754-30	Deferida
708.211.054-50	Deferida
710.039.334-59	Deferida
711.289.044-62	Deferida
711.467.524-07	Deferida
712.171.704-21	Deferida
714.237.694-57	Deferida
716.057.534-24	Deferida
717.788.814-40	Deferida
718.121.254-02	Deferida
718.352.564-30	Deferida
719.126.274-50	Deferida
719.126.424-17	Deferida
719.155.944-64	Deferida
719.836.634-17	Deferida
720.201.864-03	Deferida
720.211.914-51	Deferida

**CAMPUS PRINCESA ISABEL - Programa de Apoio à Permanência do Estudante - PAPE (Pessoas com deficiência)**

As listas estão ordenadas por CPF. \*Não completada, refere-se ao Aluno que não concluiu o processo de inscrição online no SUAP.

\*\*Em lista, refere-se ao Aluno que teve sua inscrição deferida, mas sua classificação ficou além do número de vagas ofertado pelo Edital.

CPF	Situação
098.739.934-95	Deferida

**As listas estão ordenadas por CPF. \*Não completada**, refere-se ao Aluno que não concluiu o processo de inscrição online no SUAP.

**\*\*Em lista**, refere-se ao Aluno que teve sua inscrição deferida, mas sua classificação ficou além do número de vagas ofertado pelo Edital.



## INFORMATIVO SOCIAL PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE - PAPE EDITAL 03.2023

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Princesa Isabel*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Estudante (COPAE), torna público o **RESULTADO FINAL do edital 03.2023 referente ao** Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE), com base na política de Assistência Estudantil do IFPB aprovada pela Resolução nº 16/2018-CONSUPER-IFPB que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes. Para tanto, deve atender prioritariamente aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio (Decreto nº 7.234, Art. 5º) e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

Destacamos que a classificação dos estudantes nos editais da assistência estudantil tem como CRITÉRIO a pontuação de Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, portanto cada estudante inscrito será classificado de acordo com sua pontuação de IVS.

Destacamos também que o edital ofertou um total de 183 auxílios distribuídos em quatro faixas de valores: R\$ 325,00, R\$ 225,00, R\$ 125,00 e R\$ 100,00 e sua execução será efetuada mediante a observação das regras descritas no ITEM 8 do edital 03.2023 as quais reproduzimos abaixo de forma integral:

- 8.1 O estudante inscrito nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverá inserir no SUAP o laudo médico que comprove sua condição até o dia 20 do mês subsequente ao de publicação do resultado final deste edital, conforme orientado nos itens 3.4.2 a 3.4.4.
- 8.2 O estudante classificado dentro do número de vagas que tenha matrícula em situação de *matrícula vínculo* deverá apresentar declaração do coordenador de curso ou do orientador de estágio/Trabalho de Conclusão do Curso (ANEXO I) que comprove o desenvolvimento de atividades vinculadas ao curso, bem como indique o tempo previsto para conclusão das atividades.
- 8.2.1 A referida declaração deve especificar o tipo de atividade realizada pelo estudante.
- 8.2.2 A declaração deverá ser entregue ao setor competente até o dia 20 do mês subsequente ao de publicação do resultado final do processo seletivo, sob pena de ter o atendimento no programa cancelado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL  
RODOVIA-426, S/N - ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL - PB, 58755000

---

- 8.2.3 O estudante com *matrícula vínculo* fará jus ao recebimento do auxílio financeiro do PAPE durante o período indicado pelo coordenador de curso ou pelo orientador de estágio/Trabalho de Conclusão do Curso na declaração a que se refere o item 8.2.
- 8.2.4 Será possível a continuidade do atendimento ao estudante com *matrícula vínculo* para além do prazo indicado no documento de que trata o item 8.2, desde que se apresente nova declaração antes da data de previsão para conclusão das atividades, definida na declaração anterior.
- 8.2.5 A continuidade do atendimento de que trata o item anterior limita-se ao prazo de vigência deste edital.
- 8.3 A continuidade do atendimento pelo PAPE está vinculado à (ao):
  - 8.3.1 Regularidade da matrícula em curso presencial do IFPB;
  - 8.3.2 Frequência às aulas de, no mínimo, 75%, em cada período letivo.

Ressaltamos que para além das regras acima apresentadas os estudantes contemplados no edital 03.2023 que ainda não possui conta bancária deverá providenciar a abertura e a mesma deverá ser no nome do próprio estudante e os dados deverá ser informado no SUAP até o dia 30 do mês de março de acordo com o cronograma do referido edital

